



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

PORTARIA IGAPREV Nº 47 de 01/08/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao(a) servidor(a) **ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 – ESPECIALIZAÇÃO – 200H/A – NÍVEL VI**, matrícula 4052, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43, § 1º c/c § 2, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2022 e Art. 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2025

IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA


Ivânia Borges Santos da Silva
Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579